



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 050/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a construção de um muro atrás do Posto de Saúde do Bairro Guatemala, neste município.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de março de 2020.

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador